



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António possui uma Unidade de Ensino Estruturado (UEE) que apoia alunos com perturbação do espectro do autismo e síndrome de Asperger, bem como outras patologias referenciadas pelo Decreto-Lei 3/2008, de 7 de janeiro, num total de 95 alunos.

- A sala disponibilizada não estava prevista no momento de requalificação da escola pelo que funciona numa sala normal, que não possui as condições necessárias a este tipo de ensino.

- Os docentes do Ensino Especial, que desenvolvem com estes alunos atividades e tarefas que lhes sirvam de integração para a vida ativa, tentaram, dentro das suas possibilidades, tornar a sala o mais funcional possível – ao longo dos últimos três anos montaram uma pequena cozinha com alguns eletrodomésticos, onde orientam os alunos a confeccionar refeições.

- Tendo em conta a especificidade das tarefas desenvolvidas (tarefas da vida diária que se ligam com hábitos de higiene), estas a atividades necessitam de estruturas específicas, nomeadamente de um ponto de água e de saneamento básico.

- Esta unidade não dispõe de casa de banho adaptada às necessidades destes alunos, sendo que os sanitários mais próximos situam-se no lado oposto do corredor onde funciona a UEE.

- A agravar a situação está o facto de a unidade ficar apenas com um docente sempre que algum aluno tenha de ir à casa de banho, uma vez que todos têm de ser acompanhados pelas únicas duas funcionárias afetas à UEE, o que provoca constrangimentos.

- Segundo a presidente do Conselho Geral do agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António, no ano letivo de 2018-2019 a escola irá receber mais alunos com estas sintomatologias.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Tem V. Exa. conhecimento desta situação? Se sim, desde quando?

2 - Vai o Ministério da Educação autorizar o financiamento das obras para adequação da UEE, ou, pelo menos, à instalação de um ponto de água com lava-louça, a fim de a UEE do Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António poder continuar a desenvolver a autonomia destes jovens e promover a higiene e segurança alimentar na confeção das refeições? Se sim, quando?

Palácio de São Bento, 13 de setembro de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)